

Santo André, 29 de setembro de 2025.

De: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5296/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 204/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM 204/2025, que altera a Lei nº 10.198, de 12 de setembro de 2019, que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, para incluir a Central Virtual de Adoção de Animais como instrumento de incentivo à adoção responsável.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Em atenção ao parecer jurídico exarado sobre o presente projeto, apresentamos a emenda supressiva de protocolo nº 7488/2025, visando adequar a redação do texto à luz do disposto na Carta Magna.

Próxima Fase: Para Providências

Gabriel de Souza Silva

Apoio Técnico Legislativo - Gabinete

Ver. Dr. Fabio Lopes

Vereador

